DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.090/21, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

"Decreta Ponto Facultativo no Feriado da Independência, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis decreta ponto facultativo aos servidores na segunda-feira, dia 06 de Setembro de 2021, em virtude do Feriado da Independência no dia 07 de Setembro, retornando as atividades no dia 08 de Setembro, quarta-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente